



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 34 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **MARIZETE COSTA DOS SANTOS**, no cargo de Operário I, inscrita no CPF sob nº 066.738.586-00, no período compreendido de **15/12/2017 a 13/04/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **168/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/12/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2018
Retirado em 16-01-18

Responsável
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo